

L E I N. 9.654 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina a Rua Projetada 1, localizada no Centro do Distrito de São Francisco Xavier, de Rua Joaquim Claudio da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 1, localizada no Centro do Distrito de São Francisco Xavier, de Rua Joaquim Claudio da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2018.



Felicio Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Verâncio Silva Gomes
Secretário Adjunto
Secretaria de Apoio Jurídico
OAB-SP. 240.288
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

